

Resolução 023/2001 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Musical, na modalidade Formação para o Magistério, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e credencia respectivo professor especialista.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 360/015, tomada em sessão de 26 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Educação Musical, na modalidade Formação para o Magistério, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Fica credenciada a professora especialista Regina Finck para ministrar a disciplina Pedagogias Aplicadas à Educação Musical - Flauta Doce, no curso de pós-graduação objeto da presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente